PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.477, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS – Nº 001/2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de promover a contratação temporária de profissionais de Guarda-Vidas para atender à necessidade excepcional e interesse público do Município de São Mateus/ES, nos termos da Lei Municipal nº 2.410/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº. 446884/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº 001, de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS – EDITAL Nº 001/2026**, desta Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, em conformidade com o art. 3º, §3º, da Lei nº 2.410/2025, com os seguintes membros:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública
e Defesa Social:
ORMINALDO GOMES JÚNIOR
RANIELE PASSOS CAMPOS

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos:
FRANCIELE RIBEIRO SIQUEIRA

Art. 2º À Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado compete acompanhar, organizar, apoiar, coordenar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização da seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do Edital.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717
Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.05 17:15:34 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal